LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº PI-LI.01139-0/2021

PROCESSO: **LI.00639-1/2021**
VALIDADE: **15/03/2028**

PROCESSO:

LI.00639-1/2021

SOLICITAÇÃO:

Licença de Instalação

PROCESSO ORIGEM/REFERENCIADO:

ACA.02722-6/2022 - Alteração das Características da Atividade (ACA)

REQUERENTE:

DETALHAMENTO

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.00114-1/2022. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Conquanto o empreendimento contemplado por esta licença seja enquadrado como Classe 2, ele, na verdade, integra um conjunto de parques solares, o Complexo Fotovoltaico Caldeirão Grande II, com Área de Intervenção de 424,66 hectares, o qual foi objeto do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, juntado aos presentes autos.

Dessa forma, com fulcro no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000, o empreendedor deverá firmar junto à SEMAR o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, o qual deverá ser juntado ao presente processo, por este órgão ambiental, em um prazo não superior a 90 (noventa) dias.

As Condições Gerais e Específicas estabelecidas pelo Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade - ICMBio, através da Autorização para o Licenciamento Ambiental - ALA nº 17/2021 - GABIN (Processo nº 02124.002071/2021-17) passam a integras as condicionantes desta Licença de

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 28/07/2022 às 23:52
[Nkp91SPiGR9BB4uTWpk37I3A94kxeU8oQ2quWO19QuJ4ZywF4AXVC6t0kYbaIB4a]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 14/03/2024 às 13:19
[rBEiDluyuJQI0wnrk9LwBLOZ61Y9K6EDe2IrKkgm48nHhjXVf1RlWUkHJX2IMBjH]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 14/03/2024 às 13:31
[K6roRRVpEur8yFwWKRmvE0GBR1r6gacQxxvxYQHdeTY7Ps6qFJskZ9cjuXvFiFRU]

Emitido eletronicamente em 14/03/2024 13:32 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.77166-0/2024.85F4.3560.5CBF]

Instalação - LI.

De maneira que, a constatação de descumprimento de qualquer uma dessas condicionantes impostas na ALA nº 17/2021 - GABIN, configurará a infração prevista no art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sujeitando o empreendedor às sanções administrativas previstas neste mesmo diploma legal, inclusive, suspensão ou cancelamento desta licença.

O empreendedor deverá observar com rigor as Recomendações Técnicas descritas no item 7.2 do Parecer Técnico AT.0597-2/2021, o qual embasou a emissão desta LI.

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.00114-1/2022. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.02722-6/2022. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.02722-6/2022. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Teresina (PI), 14/03/2024

(assinado eletronicamente)	*(assinado eletronicamente)*	*(assinado eletronicamente)*
Felipe Gomes da Silva	**Daniel Carvalho Oliveira Valente**	**Daniel Carvalho Oliveira Valente**
Diretor CGEO	Secretário do Meio Ambiente	Secretário do Meio Ambiente
Auditor Fiscal Ambiental	Secretário do Meio Ambiente	Secretário do Meio Ambiente
Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental	Gabinete SEMAR	Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 28/07/2022 às 23:52
[Nkp91SPiGR9BB4uTWpk37I3A94kxeU8oQ2quWO19QuJ4ZywF4AXVC6t0kYbaIB4a]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 14/03/2024 às 13:19
[rBEiDluyuJQI0wnrk9LwBLOZ61Y9K6EDe2IrKkgm48nHhjXVf1RlWUkHJX2IMBjH]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 14/03/2024 às 13:31
[K6roRRVpEur8yFwWKRmvE0GBR1r6gacQxxvxYQHdeTY7Ps6qFJskZ9cjuXvFiFRU]

Emitido eletronicamente em 14/03/2024 13:32 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.77166-0/2024.85F4.3560.5CBF]